Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1168

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã 6
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Saúde 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.824, DE 15 DE JULHO DE 2.025.

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Termo de Colaboração nº 02/2025, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

Considerando a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 02/2025, referente ao Processo Administrativo nº 060/2025 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2025 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde realizados no âmbito da Atenção Psicossocial do Sistema Municipal de Saúde, **ficando constituída pelos seguintes membros:**

Guilherme Ulian Antônio
Rita de Cássia Stábile
Valéria Teixeira da Silva

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 15 de julho de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 15.825 DE 15 DE JULHO DE 2.025.

Designa Gestora para o Termo de Colaboração nº 02/2025 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art 1° - Designar a servidora Mara Rúbia de Oliveira, **GESTORA** do Termo de Colaboração nº 02/2025, referente ao Processo Administrativo nº 060/2025 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2025 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde realizados no âmbito da Atenção Psicossocial do Sistema Municipal de Saúde.

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 15 de julho de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 15.826, DE 15 DE JULHO DE 2.025.

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Termo de Colaboração nº 01/2025, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

Considerando a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 01/2025, referente ao Processo Administrativo nº 052/2025 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2025 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Cooperação Técnica e Operacional Complementares nas áreas da Atenção Básica e Estratégia da Saúde da Família, **ficando constituída pelos seguintes membros:**

Guilherme Ulian Antônio
Rita de Cássia Stábile
Valéria Teixeira da Silva

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 15.758/2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 15 de julho de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 15.827 DE 15 DE JULHO DE 2.025.

Designa Gestora para o Termo de Colaboração nº 01/2025 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art 1° - Designar a servidora Mara Rúbia de Oliveira, **GESTORA** do Termo de Colaboração nº 01/2025, referente ao Processo Administrativo nº 052/2025 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2025 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Cooperação Técnica e Operacional Complementares nas áreas da Atenção Básica e Estratégia da Saúde da Família.

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 15.759/2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 15 de julho de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 15.828, DE 15 DE JULHO DE 2.025.

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Termo de Fomento nº 02/2025, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

Considerando a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 02/2025, referente ao Processo nº 035/2025 – Inexigibilidade nº 02/2025 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa o repasse de recursos provenientes de Emendas Parlamentares para custeio, sendo a emenda parlamentar estadual proposta nº 2024.235.62052, publicada através da Resolução SS nº 157, de 04 de julho de 2024, e a emenda parlamentar federal, Proposta nº 189532, publicada através da Portaria GM/MS nº 2.646, de 21 de dezembro de 2023, os recursos serão destinados ao custeio de insumos hospitalares (medicamentos, materiais médicos hospitalares, gases medicinais, gêneros de alimentação, materiais de limpeza e higiene e lavanderia, materiais de escritório), **ficando constituída pelos seguintes membros:**

Guilherme Ulian Antônio

Rita de Cássia Stábile

Valéria Teixeira da Silva

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 15.522/2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 15 de julho de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 15.829 DE 15 DE JULHO DE 2.025.

Designa Gestora para o Termo de Fomento nº 02/2025 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art 1° - Designar a servidora Mara Rúbia de Oliveira, **GESTORA** do Termo de Fomento nº 02/2025, referente ao Processo nº 035/2025 – Inexigibilidade nº 02/2025 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa o repasse de recursos provenientes de Emendas Parlamentares para custeio, sendo a emenda parlamentar estadual proposta nº 2024.235.62052, publicada através da

Resolução SS nº 157, de 04 de julho de 2024, e a emenda parlamentar federal, Proposta nº 189532, publicada através da Portaria GM/MS nº 2.646, de 21 de dezembro de 2023, os recursos serão destinados ao custeio de insumos hospitalares (medicamentos, materiais médicos hospitalares, gases medicinais, gêneros de alimentação, materiais de limpeza e higiene e lavanderia, materiais de escritório).

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 15.521/2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 15 de julho de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 15.830, DE 15 DE JULHO DE 2.025.

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Termo de Fomento nº 08/2024, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

Considerando a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 08/2024, referente ao Processo nº 133/2024 – Inexigibilidade nº 007/2024 e os possíveis Aditamentos sequenciais, celebrado entre o Município de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, o qual tem como objeto a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, para a execução do Projeto “Craques do Futuro” no valor de R$ 74.858,16 (Setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), **ficando constituída pelos seguintes membros:**

Guilherme Ulian Antônio

Rita de Cássia Stábile

Valéria Teixeira da Silva

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 15.536/2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 15 de julho de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 15.831, DE 15 DE JULHO DE 2.025.

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Termo de Fomento nº 09/2024, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

Considerando a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 09/2024, referente ao Processo nº 139/2024 – Inexigibilidade nº 08/2024 e seus possíveis aditamentos, celebrados entre o Município e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual visa a transferência de recursos financeiros provenientes tanto do FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO quanto do F.M.D.C.A para a execução do Programa de “Educação Integral para a Primeira Infância” – Ano 2025, **ficando constituída pelos seguintes membros:**

Guilherme Ulian Antônio

Rita de Cássia Stábile

Valéria Teixeira da Silva

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 15.540/2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 15 de julho de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 032/2025, Pregão Eletrônico nº 019/2025, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para serviços de alvenaria e manutenção hidráulica, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Planejamento Intersetorial e Turismo, Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças e Secretaria Municipal de Infraestrutura. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 31/07/2025. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 16 de julho de 2025.
Mariana Stábile Garcia
Responsável pela Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 034/2025, Pregão Eletrônico nº 020/2025, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura contratação de prestação de serviços de pintura, para período de 12 meses, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Planejamento Intersetorial e Turismo, Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças e Secretaria Municipal de Infraestrutura. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 04/08/2025. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 16 de julho de 2025.
Mariana Stábile Garcia
Responsável pela Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Errata da Resolução n. 03 do Conselho Municipal de Saúde, do dia dez de abril de dois mil e vinte e cinco.

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para incluir texto referente ao 5º Aditivo do Convênio nº 06/2023, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

Dá ciência quanto ao 5º Aditivo do Convênio nº 06/2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Ipuã - SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal nº 1.777, de 08 de março de 1991, Lei Municipal nº 3.311, de 29 de maio de 2012; e Lei Municipal nº 3.311, de 29 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Dá ciência quanto ao 5º Termo Aditivo do Convênio nº 06/2023.

§ 1º Ciência quanto ao 5º Termo Aditivo do Convênio nº 06/2023, em razão da publicação da Resolução SS 58, de 27 de março de 2025, no valor total de R$ 18.582,33 (dezoito mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos).

Leia-se:

Aprova 5º Aditivo do Convênio nº 06/2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Ipuã - SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal nº 1.777, de 08 de março de 1991, Lei Municipal nº 3.311, de 29 de maio de 2012; e Lei Municipal nº 3.311, de 29 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 5º Termo Aditivo do Convênio nº 06/2023.

§ 1º Aprovação quanto ao 5º Termo Aditivo do Convênio nº 06/2023, em razão da publicação da Resolução SS 58, de 27 de março de 2025, no valor total de R$ 18.582,33 (dezoito mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos).

Ficam mantidas as demais informações e decisões na resolução.

Ipuã, 16 de julho de 2025.
FERNANDO MIRANDA DE ASSIS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....